



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/17 PROTOCOLO GERAL Nº 1441/17

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a realização de sessão solene alusiva à comemoração do “Aniversário de Fundação da Vila São Pedro”, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará anualmente, preferencialmente no dia 29 de junho, o “Aniversário de Fundação da Vila São Pedro”.

**Parágrafo único.** A comemoração ocorrerá em sessão solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas.

**Art. 2º.** A Presidência designará Vereador para discorrer sobre o significado da homenagem, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, que terá como atribuição, preparar a comemoração a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2017.

**GORDO DA ADEGA – JOSIAS PAZ**  
Vereador do PCdoB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de resolução, com a finalidade de comemorar, em São Bernardo do Campo, o “Aniversário de Fundação da Vila São Pedro”.

A propositura é de extrema relevância, tendo em vista que, trata-se de um dos maiores bairros de São Bernardo do Campo, com mais de 70.000 (setenta mil) habitantes – “uma cidade dentro da cidade”.

A história da Vila São Pedro é marcada por muita luta. As primeiras habitações eram feitas de estacas e lonas plásticas. Em meados 1987, os moradores passaram a construir barracos de madeira.

Durante quase três décadas, os moradores sofreram bastante, principalmente com iminentes riscos de desabamentos nas casas construídas em vielas e em áreas de risco.

Hoje, a Vila São Pedro mantém um variado e forte comércio local e também se destaca pela proximidade com a região central da cidade, fator que auxilia o comércio e a mobilidade urbana.

O local é considerado um bairro por seus moradores, possuindo inúmeras ruas, além de creches, escolas, UBS e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.